

Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de abril de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI EPP

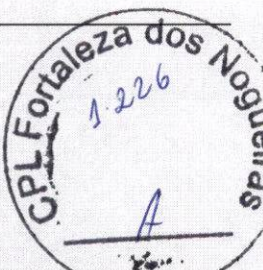
CNPJ/MF sob o nº 28.723.142/0001-04

Empresa Contratada

Denilson Cirqueira de Carvalho

CPF nº 046.047.813-38

Representante Legal da Empresa



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO-NETA

Código identificador: 48436e1b775f089b4a2f5dc53c3c89e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85**, sediado(a) na Rua Santo Antônio, nº 610, Centro, CEP 65.800-000, em Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
5	Toner para impressora TN D203	unid	100	R\$ 196,99	R\$ 19.699,00
7	Toner para impressora HP 107A W1105A	unid	30	R\$ 129,99	R\$ 3.899,70
12	Kit de tinta Epson 4 cores	unid	30	R\$ 219,99	R\$ 6.599,70
	Valor total:				R\$ 30.198,40

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE

SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85	RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: joamegatoner@gmail.com	REPRESENTANTE: Ivanilde Barros Maia
RG Nº 018029632001-9 SSP/MA	CPF Nº 973.532.303-63
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de abril de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME

CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85

Empresa Contratada
Ivanilde Barros Maia
CPF nº 973.532.303-63
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 30e2ef2dd8984826ab258561a5d2a1aa

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.011/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, localizada na rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	V. TOTAL
1	Toner pi impressora TN 83 A	Unid	150	R\$ 69,99	R\$ 10.498,50
2	Toner pi impressora TN 85 A	Unid	150	R\$ 69,99	R\$ 10.498,50
3	Toner pi impressora P1005	Unid	50	R\$ 84,99	R\$ 4.249,50
4	Toner para impressora TN 750	Unid	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
13	Toner para impressora 1060	unid	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
16	Toner para impressora CF258X	und	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
19	Toner para impressora samsung D101	und	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
Valor total:					R\$ 45.696,50

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 08.612.410/0001-03	RAZÃO SOCIAL:
CIDADE: Riachão - MA	I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
TELEFONE: (99) 3531-0143	CEP: 65.990-000
ENDERECO ELETRÔNICO:	FAX: xxxxx
papelariacardosopapel@hotmail.com	REPRESENTANTE:
RG Nº 114211399-7 SSP/MA	Isaac de Sousa Cardoso
TELEFONE: (99) 3531-0143	CPF Nº 728.233.561-34
ENDERECO ELETRÔNICO:	CELULAR: (99) 9 8849-4960

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital

do Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de abril de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I. de S. CARDOSO PAPELARIA - ME

CNPJ nº 08.612.410/0001-03

Empresa Contratada

Isaac de Sousa Cardoso,

CPF nº 728.233.561-34

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: da6d396215be82e3b38af35a55804080

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.011/2023